



LEI Nº 511 DE 08 DE OUTUBRO DE 1.992.

Dá denominação de Rua.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS DECRETA E EU SAN-

ciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA ELVIRA XAVIER PINHEI-

RO, a rua projetada que liga a rua Antonio Moledo Velga a rua Manoel

Ferreira de Mattos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua pu-

blicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, 21 de OUTUBRO

1992.

= JORGE HENRIQUE DE ARAÚJO FERNANDES =

*Jorge Henrique de Araújo Fernandes*

- Prefeito -

*Manoel*

*Manoel*